



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO
GABINETE DO PREFEITO

PUBLICAÇÃO
Publicado(a) em: 04/04/22
Canindé de São Francisco - SE
04 de Abril de 2022

PORTARIA Nº 637/2022
De 04 de abril de 2022

Funcionário

Maria Gilcélia O. Aragão
Assistente Administrativo
Mat.: 5128

O Prefeito do Município de Canindé de São Francisco, Estado de Sergipe, **WELDO MARIANO DE SOUZA**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 53 e seus incisos da Lei Orgânica Municipal com base na Lei Complementar nº 01/2002 de 30 de dezembro de 2002, nos art. 80 a 88;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o (a) servidor (a) **MARIA CRISTINA OLIVEIRA BERNARDINO**, portador (a) da cédula de identidade nº 1219203, expedida pela SSP/SE, e do CIC/CPF sob o nº 022.732.344-06, ocupante do cargo efetivo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA**, símbolo **N - III**, matrícula nº 0000524, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO**, a 1ª Licença Prêmio pelo período de 03 (três) meses, com base no Parecer nº 170/2022.

Art. 2º - A Licença Prêmio de que trata o caput corresponde ao período aquisitivo de 01/02/2021 a 31/01/2006, com início em 17/02/2022 e término em 16/05/2022.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 17 de fevereiro de 2022, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Canindé de São Francisco – SE, 04 de abril de 2022.

WELDO MARIANO DE SOUZA
Prefeito Municipal